



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n.º 220/2025

Piraí, 21 de agosto de 2025.

Senhora Gerente

Tendo em vista, o recolhimento efetuado em folha de pagamento, pela Câmara Municipal de Piraí, das parcelas devidas dos empréstimos contraídos pelos Servidores, junto à Caixa Econômica Federal, venho por meio deste, autorizar no dia 28 de agosto do corrente ano, débito automático na Conta n.º 58-7, em nome da Câmara Municipal de Piraí, no valor de R\$9.142,48 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Solicito ainda a V.S.^a, que seja dado à devida quitação nas parcelas correspondentes aos empréstimos contraídos pelos Servidores conforme relação anexa.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Ilma. Sr.^a
Viviane Macedo Santos
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Piraí - RJ